

Celso de Mello nega pedido de perÃcia em celular de Bolsonaro

Cabe ao MinistÃrio PÃblico, e nÃo a partidos polÃticos, solicitar diligÃncias em um processo judicial. Com base nesse entendimento, o ministro Celso de Mello nÃo conheceu e mandou arquivar o pedido para apreensÃo dos celulares de Jair Bolsonaro, Carlos Bolsonaro, MaurÃcio Valeixo, SÃrgio Moro e Carla Zambelli.

SCO/STF



SCO/STF Celso de Mello criticou ameaÃa de desrespeito a decisÃo judicial

Na decisÃo desta segunda-feira (1º/6), o ministro aproveitou para lembrar ao presidente da RepÃblica que o descumprimento de decisÃes judiciais Ã crime. Bolsonaro havia dito que se recusaria a entregar seu celular, caso fosse essa a decisÃo de Celso.

"Tal insÃlita ameaÃa de desrespeito a eventual ordem judicial emanada de autoridade judiciÃria competente, de todo inadmissÃvel na perspectiva do princÃpio constitucional da separaÃo de poderes, se efetivamente cumprida, configuraria gravÃssimo comportamento transgressor, por parte do Presidente da RepÃblica, da autoridade e da supremacia da ConstituiÃo Federal", disse o ministro.

Celso lembrou que o papel do JudiciÃrio, em especial do Supremo Tribunal Federal, Ã respeitar a ConstituiÃo, dentro dos limites por ela impostos e respeitando a separaÃo de poderes. Nenhum representante de qualquer dos trÃs poderes "pode submeter a ConstituiÃo a seus prÃprios desÃgnios".

Celso ainda lembrou que ninguÃm estÃ proibido de questionar decisÃes judiciais, desde que isso seja feito da forma institucional: nos prÃprios autos do processo. "Contestar decisÃes judiciais por meio de recursos ou de instrumentos processuais idÃneos, sim; desrespeitÃ-las por ato de puro arbÃtrio ou de expedientes marginais, jamais, sob pena de frontal vulneraÃo ao princÃpio fundamental que consagra, no plano constitucional, o dogma da separaÃo de poderes."

Para destacar que o descumprimento das decisÃes judiciais Ã uma afronta Ã prÃpria ConstituiÃo, o decano se valeu das palavras de Ulysses Guimarães, proferidas no discurso de encerramento da Assembleia Constituinte:

A ConstituiÃo certamente nÃo Ã perfeita. Ela prÃpria o confessa ao admitir a reforma.



Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito. Rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Pet 8.813

Autores: Redação ConJur